**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, bem como nos termos do artigo 5º da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, que assegura a realização de assembleias por meios eletrônicos, convoca todos os integrantes da categoria econômica representada para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de Outubro de 2020, às 9:00 horas, de modo virtual, cujo *link* de acesso será disponibilizado no site da entidade ([www.scvitarare.com.br](http://www.scvitarare.com.br)) com antecedência de 3 dias de sua realização, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorização e outorga de poderes para negociação coletiva com as entidades representativas da categoria profissional dos comerciários, incluindo celebração de termos de aditamento, em toda sua base de representação, nas respectivas datas-bases; 2) Autorização e outorga de poderes para negociação coletiva com as entidades representativas das categorias profissionais diferenciadas, inclusive celebração de termos de aditamento, em toda sua base de representação, nas respectivas datas-bases; 3) Autorização e outorga de poderes para negociação coletiva com a entidade representativa da categoria profissional dos empregados em entidades sindicais do comércio, inclusive celebração de termos de aditamento, em toda sua base de representação, na respectiva data-base; 4) Discussão e aprovação de contribuição de representação da categoria econômica. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número de presentes.

**Itararé, 02 de Outubro de 2020.**

**Amauri dos Santos**

**Presidente**